



Livro de Registro de Atas e Presença das Assembleias Gerais do
GUEPARDO ALLOCATION FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE
AÇÕES
CNPJ nº 08.156.502/0001-18

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2018

Dia, Hora e Local:

No dia 03 de julho de 2018, às 14:00 horas, na sede social do Administrador do fundo em epígrafe, doravante denominado FUNDO, na Av. Presidente Wilson, n.º 231, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

Mesa:

Presidente: Bruno Cesar da Silva
Secretário(a): Camila Ameixa

Convocação:

Convocação realizada por correspondência enviada a cada cotista no dia 22 de junho de 2018.

Presença:

Cotistas signatários da lista de presença que se encontra depositada na sede do Administrador, os quais, tendo sido cientificados das vedações constantes do artigo 76 da Instrução CVM nº 555/14, declararam não estar impedidos de votar.

Deliberações tomadas por unanimidade:

I. Aprovada a alteração da Política de Investimento do FUNDO descrita no Artigo 4º do Regulamento do FUNDO, o qual passará a vigorar conforme abaixo:

“Artigo 4º. A política de investimento do FUNDO consiste em aplicar, no mínimo, 95% de seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento da classe Ações, com o objetivo de obter ganhos de capital aos seus cotistas através do investimento em empresas com alto potencial de retorno. O principal objetivo é proporcionar retorno absoluto de longo prazo.”

II. Em virtude da alteração da política de investimento do FUNDO, fica aprovada a exclusão do inciso IX no Artigo 11 do Regulamento do FUNDO que trata dos riscos referentes ao Fundo Master, bem como a inclusão de um novo inciso IX no mesmo Artigo que trata dos riscos referentes aos Fundos Investidos. Desta forma, o mencionado inciso passará a vigorar na forma exata do Regulamento anexo à presente ata.

III. Em virtude da deliberação do item I acima, fica aprovado o ajuste no quadro *Principais Limites de Concentração do FUNDO (Investimento Direto)*, no Anexo – Política de Investimento do FUNDO, o qual passará a vigorar na forma exata do Regulamento anexo à presente ata.

IV. Aprovada a inclusão no quadro *Limites de Concentração por Modalidade de Ativo Financeiro*, no Anexo – Política de Investimento no Regulamento do FUNDO a previsão de aplicação em Bônus ou recibos de subscrição e certificados de depósito de ações admitidas à negociação em mercado organizado; Brazilian Depositary Receipts classificados como nível II e III com limite de *Sem Limites*. Desta forma, o mencionado quadro passará a vigorar na forma exata do Regulamento anexo à presente ata.



V. Considerando as novas classificações pelas quais os Fundos de Investimento em Participações ("FIP") passaram a ser categorizados com o advento da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 578 de 30 de agosto de 2016 ("ICVM 578"), resta aprovado o ajuste no Regulamento do FUNDO, de forma que o limite de aplicação em cotas para os denominados Fundos de Investimento em Empresas Emergentes (FMIEE) seja consolidado com o limite de aplicação em cotas de Fundos de Investimento em Participações (FIP), conforme Regulamento anexo à presente ata.

VI. Aprovada a exclusão da previsão que o FUNDO somente poderá adquirir de forma direta os ativos financeiros de crédito privado descritos no Anexo – Política de Investimento no Regulamento do FUNDO. Dessa forma, o referido anexo passará a vigorar na forma exata do Regulamento anexo à presente ata.

VII. Aprovada a realização de ajustes redacionais no Regulamento do FUNDO.

VIII. Aprovada a consolidação do novo Regulamento do FUNDO, contemplando as alterações acima dispostas.

IX. Definida, como data para implementação e eficácia do novo Regulamento do FUNDO, **a abertura do dia 09 de agosto de 2018.**

X. Aprovada a incorporação do **GUEPARDO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES**, inscrito no CNPJ sob o número 08.815.397/0001-81, pelo FUNDO, no **fechamento de 09 de agosto de 2018.**

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata no Livro próprio, que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. Rio de Janeiro, 03 de julho de 2018.


Bruno Cesar da Silva
Presidente


Camila Ameixa
Secretário(a)

